

IA e tradução literária: As tradutoras e os tradutores exigem transparência

Cada vez mais, aqueles que integram a cadeia livreira, sejam os envolvidos na produção do livro, seja o consumidor final, deixam-se fascinar pela eficácia e correção da «tradução automática» envolvendo determinados pares de línguas. A disponibilização *online* do ChatGPT lançou uma luz impiedosa sobre um futuro muito mais próximo do que a maioria imaginava há escassos anos, particularmente no que se refere ao futuro de tradutores, ilustradores e programadores.

A Livre de Poche [editora francesa dedicada ao segmento dos livros de bolso] banuiu recentemente o uso de geradores de imagens na criação das suas capas; correm nos tribunais os primeiros processos movidos por autores contra os responsáveis pelo desenvolvimento de inteligência artificial (IA); e certas universidades já baniram o seu uso sem critério.

Ainda vamos a tempo de proteger as profissões artísticas dos algoritmos geradores de conteúdos.

Somando mais de 50 anos a acompanhar a evolução do ofício de tradutor e as condições em que ele é exercido, a ATLAS e a ATLF entendem que chegou o momento de alertar para a ameaça que a IA constitui no campo da tradução literária, que deve continuar a ser defendida como atividade intelectual, essencial e profundamente humana. Trata-se de uma profissão que assenta no uso do intelecto e da inspiração, devendo manter-se independente dos criadores de *software* que, de inteligente, tem apenas o nome.

1. O contexto: Baseamo-nos na experiência, não nos limitamos a especular

Ao cabo de quatro anos de funcionamento do «Observatório da tradução automática», um estudo anual dos «motores de tradução automática» lançado pela ATLAS em 2018¹; por ocasião da publicação, em dezembro de 2022, dos resultados de um inquérito incidindo sobre o trabalho de «pós-edição»², ao qual responderam numerosos tradutores literários franceses; após um debate pioneiro conduzido pelo Syndicat des Travailleurs et Travailleuses Artistes-Auteurices (STAA) sob o lema: «Não à automatização das profissões artísticas: a tradução não é um problema que tenhamos de resolver»³; depois de auscultarmos atentamente outros profissionais da tradução (os membros da ATAA — Association des Traducteurs/Adaptateurs de l'Audiovisuel — e da SFT — Société française des traducteurs), receosos perante os avanços da IA, na última edição das «Assises de la traduction littéraire» [Jornadas de Tradução Literária], realizadas em Arles, em novembro de 2022⁴, as nossas duas associações unem agora esforços para alertar publicamente contra a industrialização desta tecnologia e **exigem transparência imediata dos profissionais do livro a respeito destas práticas**, que, além do mais, geram uma considerável poluição digital.

¹ www.atlas-citl.org/observatoire-de-la-traduction-automatique

² <https://atlf.org/wp-content/uploads/2023/03/ENQUETE-TRADUCTION-AUTOMATIQUE.pdf>

³ <https://cnt-so.org/staa/2022/11/11/non-a-lautomatisation-des-metiers-de-lart>

⁴ Mesa-redonda «Métiers de la traduction : ce qu'automatiser veut dire» [Profissionais da tradução: o que a automatização significa].

2. O que é a tradução levada a cabo por seres humanos?

«A tradução não é um problema que tenhamos de resolver»⁵, escreveu em novembro passado o STAA na sua tribuna contra a automatização das profissões artísticas. A tradução é um ofício, um *savoir-faire*, uma experiência humana. É uma disciplina fascinante, feita de reflexão, eminentemente subjetiva, que nos adentra no manejo da língua enquanto ferramenta de emancipação, e não enquanto norma padronizada. À pergunta: «Saber traduzir é amar a profundidade?», a académica Barbara Cassin responde: «Sim [...], mas é também ser capaz de tomar decisões, libertar-se, fazer escolhas, brincar, saber ser ligeiro.»⁶

A tradução humana faz o elogio da diferença e torna explícito o hiato intrínseco que existe entre as diversas línguas, celebrando-o. Nós, tradutoras e tradutores, não desejamos a omnipresença de uma literatura semelhante a uma mescla anglófona rudimentar, que privilegia a comunicação em detrimento da língua, da palavra, da troca de ideias. Queremos continuar a aprender línguas estrangeiras e a praticá-las, queremos continuar a «complicar o universal», a «traduzir o que um texto faz, e não o que um texto diz».⁷ Sempre citando Barbara Cassin, reivindicamos a tradução como um dos saberes fundamentais: «Ler, escrever, contar, falar línguas estrangeiras, traduzir.»⁸

Se a atividade da tradução literária desaparecesse, seríamos privados, juntamente com ela, de uma extraordinária ferramenta de formação do

⁵ Tribuna do STAA, novembro de 2022.

⁶ Revista *Geste*, «Le plaisir de traduire — entretien avec Barbara Cassin» [«O prazer de traduzir — entrevista de Barbara Cassin»], 2007.

⁷ Barbara Cassin, *Éloge de la traduction : compliquer l'universel* [Elogio da tradução: complicar o universal], Paris, Fayard, 2016.

⁸ Revista *Geste*, *op. cit.*

espírito. Todo o texto literário se encontra repleto de ambiguidades, de espaços vazios que nós, as tradutoras e os tradutores, temos de preencher. Todos aqueles e aquelas que refletem acerca da tradução ou que já a praticaram sabem-no bem: **não traduzimos palavras, mas sim uma dada intenção, os subentendidos, os equívocos, aquilo que não é dito, mas que não deixa por isso de estar presente nos interstícios de um texto literário.**

Enquanto leitoras e leitores especialmente atentos, é aquando da primeira versão de um trabalho de tradução que cocriamos o sentido do texto literário; pois bem, a intervenção da máquina, que «pré-traduz» com recurso a algoritmos, desapossa-nos deste «primeiro impulso» decisivo. Regressaremos a esta questão.

3. Porquê a IA e quais as suas origens?

Antes de mais, evoquemos o quadro antropológico no qual se desenvolve a tecnologia a que nos habituámos a chamar IA. Não se trata de uma questão de somenos importância; permite-nos compreender qual a visão do mundo que lhe subjaz e que ela defende.

Yaëlle Amsalem, doutoranda em gestão e investigadora convidada da Universidade de Berkeley, apresentou, por ocasião das últimas «Assises de la traduction littéraire», em Arles, os seus trabalhos sobre os ideais transumanistas do Silicon Valley que deram origem à evolução tecnológica atualmente em curso. Os pioneiros da alta tecnologia, imbuídos da contracultura americana, viam nas ferramentas tecnológicas um recurso para nos libertarmos do Estado centralizado. O seu fito era centuplicar as capacidades humanas (psicológicas, físicas e intelectuais), e viam nos computadores uma nova forma de LSD, permitindo expandir a consciência. Encontramos hoje elementos deste

discurso «libertário» numa pessoa como Elon Musk, entre outros dirigentes de poderosas empresas do sector digital.

Como tantas vezes sucede, foi o receio de se verem ultrapassados e de perderem o comboio da tecnologia de ponta que levou os Estados, primeiro os Estados Unidos da América, mais tarde os Estados europeus, a investir de modo maciço neste campo de investigação.

O plano DeepTech, adotado em 2019 pelo Estado francês — que previa um investimento de 30 mil milhões de euros até 2030 —, foi reforçado em janeiro de 2023 com uma verba suplementar de 500 milhões de euros. A criação de uma centena de unicórnios e de quinhentas *startups* DeepTech por ano, até 2030, destina-se a recuperar o «atraso» da França em relação aos Estados Unidos e à China. O Parlamento Europeu, por seu turno, num parecer aprovado a 3 de setembro de 2020, reconhece que «a União tem a obrigação fundamental de promover a partilha dos benefícios da IA mediante uma série de instrumentos, incluindo o investimento em investigação em todos os Estados-Membros».⁹

Assistimos assim a interações crescentes entre as pesquisas nos sectores das nanotecnologias, das biotecnologias, da informática e das ciências cognitivas, confluência esta designada pela expressão «convergência NBIC». Teme-se que o debate em torno dos desafios éticos decorrentes de todas estas inovações seja declarado unilateralmente um assunto menor, que estas questões não sejam hoje prioritárias e que suscitem escassas garantias de um uso ponderado destas tecnologias, pese embora as respetivas consequências sobre a vida humana, que se anunciam avassaladoras.

⁹ Parecer da Comissão da Cultura e da Educação dirigido à Comissão de Assuntos Jurídicos sobre direitos de propriedade intelectual relativos ao desenvolvimento de tecnologias ligadas à inteligência artificial [2020/2015 (INI)], conduzindo à resolução do Parlamento Europeu de 20 de outubro de 2020 sobre os direitos de propriedade intelectual para o desenvolvimento de tecnologias ligadas à inteligência artificial.

4. Como funciona a IA na tradução?

Anne-Marie Robert, representante da SFT, especializada em tradução técnica e ela própria utilizadora de programas de TAC [Tradução Assistida por Computador], salientou, durante a já referida 39.^a edição das Assises de la traduction littéraire, um aspeto fulcral: a chamada «tradução neuronal» (Tradução Automática Neuronal ou TAN) baseia-se no *deep learning*, uma aprendizagem automática do computador, que modifica o seu código informático à medida que é alimentado por *big data*, inspirando-se assim (gratuitamente) em traduções humanas, e corrigindo aquilo que considera erros, por se tratar de formulações estatisticamente menos utilizadas.

Já vai sendo tempo de alterarmos os termos que usamos, para exprimirmos com mais rigor o que se passa do ponto de vista técnico. A IA não é «inteligente», limita-se a imitar o comportamento humano, saqueando aquilo que o ser humano criou. Urge, igualmente, trazer à luz as consequências do antropomorfismo desenfreado que nos leva a confundir inteligência com mero desempenho.

Deixemos, pois, de falar de «tradução automática», e falemos antes de «*output* da máquina». ¹⁰ Ou, em rigor, de «pré-tradução» ¹¹ gerada por algoritmos, a qual, para sermos exatos, é uma «transcodificação de uma língua noutra língua através de algoritmos generativos», conforme recorda o STAA. ¹² Finalmente, não esqueçamos que, no contexto de

¹⁰ Segundo a proposta de Rudy Loock, diretor do Mestrado em Tradução Multilingue Especializada na Universidade de Lille, por ocasião do colóquio «Éthique et traduction à l'ère contemporaine» [Ética e Tradução na Era Contemporânea], organizado de 13 a 14 de fevereiro de 2023, na Universidade de Avignon.

¹¹ Anne-Marie Robert, representante da STF, na mesa-redonda «Métiers de la traduction : ce qu'automatiser veut dire» [Tarefas da Tradução: o que significa automatizar] — 39es Assises de la traduction littéraire, Arles, 2022.

¹² STAA, CNT-SO. A este propósito, ler os testemunhos de Laurent Vannini, tradutor, e de Ombremonde, ilustrador, no *Le Monde* de 23 de janeiro de 2023.

uma IA industrial dos motores chamados *tradutores* (DeepL, Google Translate, ou outros), o texto é gerado pela máquina e não *criado*.¹³

Portanto, quando alguns órgãos de comunicação, muito respeitáveis noutros aspetos, optam por utilizar uma ferramenta de IA para produzir na língua de chegada um texto originalmente escrito noutra língua e indicam que o artigo em causa é uma «tradução», faltam à verdade: esses *media* não traduziram. Eis o que fizeram: procederam à transcodificação de um texto escrito numa dada língua para outra língua, usando algoritmos generativos de um programa informático desenvolvido por uma *startup*, e depois, na melhor das hipóteses, confiaram a alguém a tarefa da revisão.

O DeepL não é «o melhor tradutor do mundo», ao contrário do que alega a empresa no *site* da Internet. Nunca poderá ser o melhor tradutor do mundo — pelo simples motivo de *não ser* um tradutor. A IA não é uma ferramenta inócua, ao contrário do que alguns continuam a proclamar. Será correto, além disso, chamar ferramenta a algo que, a longo prazo, acabará por nos escravizar? E, mesmo que hoje a encaremos como uma simples ferramenta, poderemos ser eternamente os seus amos?

Eis a grande questão, portanto: o risco da alienação em massa dos profissionais de tradução, sem acesso à gestão de uma ferramenta de que não dominam nem o funcionamento nem as condições de exploração, uma ferramenta que escapa por completo ao seu controlo e que poderá, ainda assim, ser-lhes imposta. É preciso dar ouvidos aos nossos colegas da SFT e da ATAA, que, em novembro passado, em Arles, nos explicaram que já se vive essa situação na tradução dita pragmática, nomeadamente nas encomendas de legendagem das plataformas de *streaming*. A este respeito, o inquérito da ATLF é,

¹³ Jonathan Seror, jurista da ATLF, na mesa-redonda ATLAS/ATLF «Métiers de la traduction : ce qu'automatiser veut dire» — 39es Assises de la traduction littéraire, Arles, 2022.

infelizmente, esclarecedor: em noventa e dois por cento dos casos de encomenda de «pós-edição» de um texto gerado por uma máquina, o editor não identificou a «ferramenta» utilizada.

Então porquê utilizar o DeepL e o Google Translate para traduzir um texto, em vez de pedir a um profissional que o traduza?

Pura e simplesmente, para reduzir os custos e os atrasos.

Que aqueles que defendem estas práticas o assumam — eis o que pedimos.

Que, sem mais delongas, compreendam que a nossa profissão está a sofrer transtornos avassaladores, a tal ponto que um grande número de nós em breve deixará de ter condições para a exercer, com o conseqüente empobrecimento linguístico, artístico e cultural que a massificação do emprego desta tecnologia impõe aos leitores e à sociedade como um todo. Os estudos até agora realizados, como atestam nomeadamente os artigos de Waltraud Kolb, investigadora do Centro de Estudos de Tradução da Universidade de Viena (Áustria), sobre o tempo que supostamente se ganha com a pós-edição, não fornecem uma resposta inequívoca, de tal modo a velocidade de trabalho varia entre profissionais. Nesta fase, nem sequer é possível ter a certeza de que os tradutores mais rápidos não trabalham mais depressa do que os «pós-editores»¹⁴ mais rápidos. Ao mesmo tempo, é inquestionável que a aceleração excessiva dos processos de produção e a diminuição dos prazos impostos induzem uma tensão que prejudica a saúde e a qualidade de vida dos que traduzem.

¹⁴ Observatoire de la traduction automatique d'ATLAS (an 04), dirigido pela tradutora Sophie Royère – 39es Assises de la traduction littéraire, Arles, 2022.

5. Quais são as consequências palpáveis da utilização maciça desta tecnologia algorítmica?

Num contexto em que os rendimentos dos tradutores diminuem e em que é grande a tentação de aceitar trabalhos mal remunerados para sobreviver, urge recordar a quem nos lê a extrema fragilidade das nossas condições de vida.¹⁵ Essas condições têm piorado: a tarifa por página não aumenta, antes pelo contrário, diminui; os direitos autorais associados às vendas das obras por nós traduzidas caem a pique¹⁶; muitos de nós vivem numa grande precariedade (aproveite-se a oportunidade para recordar que os artistas/autores não têm direito a subsídio de desemprego, por exemplo). A isto acresce o empobrecimento da circulação e diversidade intelectuais¹⁷, com o domínio cada vez mais avassalador do mercado anglo-saxónico. Nestas condições, queremos delegar o nosso pensamento e a nossa arte, não «nas máquinas», mas naqueles que as desenvolvem e com elas lucram à nossa custa?

O que está em jogo é a alienação e a sobrevivência da nossa profissão.

«A revolução industrial substituiu os nossos músculos por máquinas, a revolução digital substituiu agora os nossos cérebros por máquinas»,

¹⁵ Ver: *La situation socio-économique des traducteurs littéraires*, inquérito feito em colaboração com Olivia Guyon, professora auxiliar de Economia, julho de 2020, ATLF e *Survey on Working Conditions 2020*. CEATL.

Ver também: *Les traducteurs en couverture — Multilinguisme et traduction : rapport du groupe de travail «Méthode ouverte de coordination»* (MOC), constituído por especialistas dos Estados-membros da UE. Publicação da UE.

¹⁶ Infelizmente, em Portugal, ao contrário do que sucede em França e noutros países da EU, não é habitual os tradutores receberem direitos autorais pelas obras traduzidas. A situação dos tradutores literários portugueses é, portanto, ainda mais precária do que a dos seus congéneres de muitos outros países europeus. (Nota dos tradutores portugueses.)

¹⁷ Ver os dados mais recentes do Syndicat national de l'édition: percentagem do número de livros traduzidos em 2016, 18,3%, face aos 15,9% em 2020/2021.

declarou Laura Hurot, tradutora de alemão convidada pelo Observatoire de la Traduction Automatique (ano 04) da ATLAS, que, nessa ocasião, resumiu de modo muito certo o pensamento do filósofo Hartmut Rosa: a aceleração do ritmo de trabalho e da pressão temporal são responsáveis pelo fenômeno do *burnout*; o mesmo se aplica à aceleração do processo de tradução que a utilização da IA implica. Que consequências tem tudo isto para o bem-estar fundamental dos trabalhadores?

A questão não é de somenos importância. Tanto mais que, como sabemos, esta aceleração já ocorreu no domínio da tradução técnica, com as TAC, e ameaça igualmente o domínio da legendagem. Até onde aceitamos ir? É provável que a aceleração continue: para nos mantermos competitivos, teremos de trabalhar cada vez mais depressa, sem que nos peçam a opinião?¹⁸ «O ser humano é capaz de fazer *sprints*, mas não durante seis horas»; como disse Laura Hurot, é preciso estarmos bem cientes das consequências nefastas da aceleração.

O que pretendemos obter, no fim de contas, ao submetermos um texto à trituradora dos algoritmos, para depois termos um ser humano a «revê-lo», trate-se ou não de um tradutor profissional? Um texto só na aparência correto e escoreito, ou antes um texto que poderemos assinar com o nosso nome, como acontece ainda com um livro devidamente traduzido e comercializado, de que o tradutor é, ou deveria ser, do ponto de vista legal, o autor? E que novos esforços cognitivos exige de nós a «pós-edição»? pergunta Waltraud Kolb. Quando passamos a ser meros subalternos da IA, a máquina fornece-nos, logo à partida, uma primeira interpretação do texto. Confrontado com duas fontes textuais, ao invés de uma só, e, portanto, com um maior esforço

¹⁸ Sobre o conceito de «estabilização dinâmica» desenvolvido por Hartmut Rosa, leia-se *Aliénation et accélération*, tradução em francês de Thomas Chaumont, Paris, éditions de la Découverte, 2014. (Edição em português: *Alienação e Aceleração*, tradução de Fábio Roberto Lucas, Petrópolis, Editora Vozes, 2022.)

cognitivo, o cérebro humano acolhe mais facilmente as sugestões da máquina. Com todas as consequências óbvias que possamos imaginar sobre a própria natureza do futuro texto de chegada, intrinsecamente aplanado e normalizado por esse «viés de ancoragem» (cf. caixa seguinte).

O viés de ancoragem

Waltraud Kolb, investigadora de tradução da Universidade de Viena (Áustria), apresentou na 39.^a edição das Assises de la Traduction Littéraire, em Arles, organizada pela ATLAS, os resultados de um estudo levado a cabo com dez tradutores literários, a quem se pediu que traduzissem um conto de Hemingway (*A Very Short Story*). O estudo confiou a cinco deles a tarefa de traduzir do inglês para o alemão, partindo apenas do texto original, e aos outros cinco a mesma tarefa, mas recorrendo ao original e a uma «pré-tradução» automática. Uma frase, aparentemente anódina, salta à vista: «*Luz sat on the bed.*» Consoante a leitura que fizemos, pode entender-se que a ação foi ou não consumada. Luz sentou-se ou estava sentada. As interpretações, logicamente, divergiram entre os tradutores do primeiro grupo, mas os outros cinco aceitaram todos a solução proposta pela máquina. Eis o viés de ancoragem.

Este processo é já uma realidade entre os profissionais da legendagem. Nas últimas Assises de la traduction littéraire, Stéphanie Lenoir, da ATAA, confirmou a tentação que os estúdios encarregados da legendagem têm de encomendar traduções automáticas «pós-editadas»: há quem já fale em «*good enough quality*» (qualidade aceitável), impondo as tarifas correspondentes, enquanto os seus clientes insistem na extrema importância que dão à qualidade. Note-se que não nos opomos por princípio à evolução tecnológica, mas a esta evolução em concreto, que afasta os tradutores do seu papel criativo e pressupõe uma

normalização daquilo que produzem: o contributo estilístico do adaptador é eliminado; é este o aspeto mais inquietante, alerta Stéphanie Lenoir, que o qualifica como uma «questão abismal».

Por outro lado, convém não esquecer que a intervenção humana na revisão de uma «pré-tradução» poderá ser reintroduzida na máquina, alimentando-a gratuitamente sem qualquer espécie de contrapartida e sem que o/a autor/a do texto seja sequer informado/a. O que se nos pede é, portanto, que contribuamos para o fortalecimento e proliferação de tecnologias que lesam a nossa profissão. Em termos concretos, trata-se de uma pilhagem sistemática das nossas competências e criações que, tendo em conta a legislação atualmente em vigor, será muito difícil de combater. «O estilo é propriedade comum», e provar a apropriação indevida revelar-se-á uma tarefa complexíssima, pois «a IA assimila e integra as obras dos artistas a ponto de essas influências serem reutilizadas de forma demasiado híbrida para justificar uma acusação de apropriação ou imitação fraudulenta».¹⁹

Jonathan Seror, jurista da ATLF, explica que é preciso distinguir o que está a montante e a jusante no caso de um texto que foi pré-traduzido automaticamente e depois revisto por um ser humano. Primeiro, a máquina alimenta-se abundantemente de dados criados pelos seres humanos («metadados»); apropria-se e reproduz elementos que poderão estar protegidos por direitos de autor. Qual é, então, o estatuto desses dados? Se se aplicassem as regras dos direitos de autor da legislação francesa, tratar-se-ia, de facto, de apropriação/imitação fraudulenta. No entanto, considerando o carácter híbrido dessas produções e a absoluta opacidade do funcionamento dos algoritmos generativos da IA, como pode o plágio ser provado? Na 39.^a edição das Assises de la traduction littéraire, Jonathan Seror lembrou também a exceção do *text and data mining* («mineração de texto e dados»). No campo da

¹⁹ *Le Monde*, dossiê de grande formato sobre o ChatGPT e a OpenAI (23/01/2023).

investigação científica, esta prática permite a utilização de uma quantidade colossal de textos e dados em formato digital a fim de extrair informações sem permissão dos autores.

Não será ainda o que se passa hoje, mas, «amanhã, esta exceção poderia alargar-se a fins comerciais», permitindo o lançamento no mercado de programas de tradução alimentados pelos milhões de obras que ingurgitaram. No final desse processo, é pertinente formularmos a questão do estatuto do texto produzido pela máquina.

No direito francês, está protegida por direitos de autor «uma obra original fruto da criação intelectual», e um autor é definido como «uma pessoa física». No caso de um texto «pré-traduzido» por uma ferramenta de IA e depois revisto por um ser humano, quem é o autor? É o «programador»? O proprietário? O cliente que utiliza o programa informático? O ser humano que faz a revisão?

Existe um titular dos direitos de autor sobre o texto assim produzido? Não temos ainda resposta para esta questão.

Certo é que, na ausência de um enquadramento legislativo, estas práticas ganham terreno e contribuem para a degradação das condições de trabalho das tradutoras e tradutores literários. Assim, por exemplo, o inquérito lançado pela ATLF a respeito da «pós-edição» mostra que 14% dos inquiridos foram abordados por editores para a realização de trabalhos de «pós-edição». Entre os 61% que aceitaram esses trabalhos, não só as fórmulas de cálculo da remuneração variaram significativamente (montante fixo, remuneração consoante o número de caracteres ou de horas)²⁰, mas, sobretudo, mais de metade das pessoas

²⁰ Segundo o estudo da ATLF sobre a «pós-edição», em 53% dos casos, remunerou-se os profissionais sob a forma de honorários faturados [14% do valor de direitos de autor (DA) a preço fixo, 11% do valor de DA proporcionais]. Em 69% dos casos, a remuneração prevista era inferior ao valor médio das tarifas de tradução. Em 29% dos casos, era equivalente. Em 69% dos

interrogadas declararam ter recebido o pagamento contra apresentação de fatura, sendo considerados de facto pelos editores como meros prestadores de serviços, obrigados a possuir um estatuto de empresário a título individual (a par do estatuto de artista-autor). Esta necessidade de multiplicar os estatutos jurídicos constitui uma razão suplementar da precariedade.

Não devemos pôr em causa deste modo o nosso estatuto de autores, aceitando ser meros prestadores de serviços. A verdade é que, a partir do momento em que reescrevemos um texto, criamos uma obra protegida por direitos de autor, na medida em que ela «manifesta a marca da personalidade do autor». Como quantificar essa marca nestas condições?

Não queremos transformar-nos em simples operadores, em assistentes de uma máquina, nem em «controladores da qualidade ao serviço da otimização», para usar a expressão de Laura Hurot. Recusamo-nos a aceitar este trabalho oculto, a jusante e a montante de um texto que se destina a ser comercializado como um produto. A alienação das e dos profissionais do livro prefigura a alienação das leitoras e leitores, do mesmo modo que a produção de plataformas audiovisuais é orientada segundo as supostas expectativas dos seus utilizadores, calculadas a partir de algoritmos. No fim de contas, os editores venderão ao mesmo preço uma obra de qualidade inferior.

Alguns números reveladores ilustram bem este problema: segundo Anne-Marie Robert e um estudo realizado pela SFT, 27% dos tradutores ditos pragmáticos já integram no seu trabalho as ferramentas de «pré-tradução» sem que tal lhes tenha sido pedido.²¹

casos, não houve possibilidade de negociação. Note-se que a base de remuneração era muito variável: 29% dos casos com preço fixo, 26% segundo o número de caracteres (línguas de origem e de chegada combinadas), 17% segundo o número de horas.

²¹ Rapport enquête statistiques métiers de la traduction SFT 2022.

6. Como agir hoje?

Apelamos à transparência e à adoção de uma posição clara dos intervenientes na cadeia do livro quanto a esta matéria.²²

São muitos os dispositivos para proteger a tradução humana: cabe-nos inventá-los coletivamente.

Exigimos, por exemplo, **que não se concedam apoios públicos** às estruturas/empresas que preferem a preguiça intelectual e a rentabilidade irresponsável. Mas a luta passa também pelo plano legal. Atualmente, tanto aquando da edição de um livro como no quadro da cedência de direitos de obras em língua estrangeira, nada obriga os agentes a especificar as modalidades de tradução a que recorrem.

É preciso exigir que o editor informe os leitores do método de tradução utilizado, no caso da «pré-tradução» por uma ferramenta de IA; as autoras e os autores poderiam assim recusar que os seus textos fossem tratados desse modo, desenvolvendo-se novas práticas contratuais que autorizariam a tradução com exclusão da «pré-tradução» automática, ou impondo uma tradutora ou um tradutor literário humano.

Enquanto o nosso cérebro ainda nos pertencer por inteiro, usemo-lo para travar esta falência do pensamento.

²² A proposta de regulamentação do Parlamento Europeu e do Conselho, estabelecendo as regras harmonizadas em matéria de inteligência artificial, é demasiado tímida quanto às obrigações de transparência, pois, na sua versão atual, prevê, no artigo 52.º («Obrigações de transparência aplicáveis a determinados sistemas de inteligência artificial»), que «os fornecedores devem assegurar que os sistemas de IA destinados a interagir com pessoas singulares sejam concebidos e desenvolvidos de maneira que as pessoas singulares sejam informadas de que estão a interagir com um sistema de IA, salvo se tal se revelar óbvio dadas as circunstâncias e o contexto de utilização». A noção de interação apresenta, obviamente, problemas, pois um livro que tenha sido objeto de tradução automática não será abrangido por esta obrigação de transparência.

O que pretendem a ATLF e a ATLAS

Defendemos um ofício e quem o exerce com amor e competência; está na hora de reagir, de não fechar os olhos à automatização e à restrição da criatividade; resistir, recusar, combater.

Não, não é tarde de mais, e não, não nos passa pela cabeça «reciclar-nos», «reinventar-nos», «reconverter-nos» para nos vergarmos perante a aberrante acefalia da rentabilidade desenfreada. Há já várias décadas, as teorias darwinistas da evolução, no que respeita à seleção pela competição, foram complementadas pelas observações de biólogas/os quanto à cooperação enquanto vantagem seletiva. Está na hora de abandonarmos a fé cega na competição.

Recusamo-nos a encarar esta nova tecnologia como uma ferramenta de tradução, pois, ao contrário da tradução digna desse nome, a IA nivela textos, vozes e ideias. Mina a criatividade necessária ao florescimento humano. Usar estes programas informáticos para fins profissionais é correr o risco de alimentar e trabalhar de graça para multinacionais e unicórnios desprovidos de escrúpulos.

Rejeitamos o ditame da uniformização linguística: não, para ser considerada boa, uma tradução feita por uma boa tradutora ou um bom tradutor não tem de ser invisível; deve viver, respirar, reconstruir em si todo o mundo contido no texto original, dar voz à diferença, reivindicá-la.

Exigimos que os textos pré-traduzidos automaticamente sejam identificados como tal e que haja uma total transparência nestas práticas, já em vigor na edição.

Conclusão

A ATLF e a ATLAS apelam a que as tradutoras, os tradutores e o seu ofício sejam apoiados.

Às autoras e autores, às editoras e editores, às leitoras e leitores, às agentes e aos agentes literários, às direções editoriais de jornais e revistas, às jornalistas e aos jornalistas, às *bloggers* e aos *bloggers*, às bibliotecárias e aos bibliotecários, às livreiras e aos livreiros, aos distribuidores, às autoridades públicas, às estruturas e associações culturais, a todas e a todos os que tornam acessível a literatura em língua estrangeira e que a amam, a todas e a todos que a leem, dizemos: defendam as tradutoras e os tradutores, defendam as autoras e os autores, apoiem o seu trabalho, rejeitem a IA nas profissões criativas e exijam transparência.

A IA não é uma simples ferramenta; devora a criatividade humana, aplaina, normaliza, otimiza.

«A cultura não pode ser uma variável de ajustamento», declara a atual ministra da Cultura francesa, Rima Abdul-Malak; as tradutoras e os tradutores também não o podem ser.

Na sequência do trabalho levado a cabo pelo STAA²³, apelamos às organizações profissionais de criadoras e criadores (na área da escrita,

²³ Para compreender o que está em jogo na automatização (no campo das artes visuais), leia-se igualmente o artigo do STAA a este respeito: <https://staa-cnt-so.org/2023/03/17/non-a-lautomatisation-des-metiers-de-lart-2>

das artes visuais e da música) para unirem esforços e coordenarem as suas ações.

A ATLF e a ATLAS, associações irmãs e complementares, são as duas organizações francesas que representam as tradutoras e os tradutores literários. Ativas desde os anos 1970-1980, encontram-se na linha da frente no que toca a dar a conhecer, a defender e a apoiar a tradução e aquelas e aqueles que dela vivem e que lhe dão vida.

A ATLF (Association des Traducteurs Littéraires de France), fundada em 1973, celebra neste ano de 2023 meio século de existência. Dedicada à defesa da tradução literária e daquelas e daqueles que a praticam, a associação conta atualmente com um milhar de membros. A ATLF é membro do Conseil permanent des écrivains, ao lado do qual participa nas negociações com o Syndicat national de l'édition. A ATLF está igualmente representada no CEATL, que agrupa as associações europeias de tradutores literários, bem como no AFDAS e no novo organismo de segurança social dos artistas-autores (SSAA). Os tradutores da ATLF têm também assento nos conselhos de administração do CNL e do IRCEC. A ATLF trabalha ativamente para dar a conhecer e valorizar o trabalho da tradução literária por meio de inquéritos regulares (remuneração, sociologia, práticas profissionais) e mediante a organização de debates e mesas redondas em festivais literários. A associação tem ainda como missão defender e fazer valer os direitos das tradutoras e dos tradutores através do seu serviço jurídico especializado.

A ATLAS — associação para a promoção da tradução literária — é uma associação cultural de interesse geral, sedeadada entre Arles e Paris. Há já 40 anos que apoia, acompanha e dá a conhecer as tradutoras e os

tradutores e o seu ofício, mediante a organização de encontros e de certames literários (como as Assises de la traduction littéraire, em Arles, e a Printemps de la Traduction, em Paris); a ATLAS organiza ainda oficinas de tradução e missões de ação cultural em todo o território metropolitano francês, programas regulares de formação contínua especialmente destinados às tradutoras e aos tradutores, promove prémios de tradução literária e o desenvolvimento da rede nacional e internacional da comunidade tradutora, particularmente em torno da sua residência histórica aberta aos profissionais do mundo inteiro que traduzam a partir ou para o francês: o Collège International des Traducteurs Littéraires (CITL), em Arles.

Glossário

ATAA

Association des traducteurs/adaptateurs de l'audiovisuel (Associação dos Tradutores/Adaptadores do Audiovisual), criada em 2006, reúne centenas de autores profissionais de dobragem, legendagem e locução.

Cálculo por página

Herança da máquina de escrever, uma página datilografada é constituída por 25 linhas com 60 símbolos tipográficos, ou caracteres, incluindo espaços em branco. A página é uma unidade de cálculo padrão para calcular o pagamento auferido por uma tradutora ou um tradutor no sector editorial francês (há uma outra unidade de medida, a página de computador de 1500 caracteres, incluindo espaços).²⁴

²⁴ Em Portugal, no que diz respeito ao cálculo dos honorários dos tradutores literários, como unidade de medida usa-se convencionalmente a página de computador de 1800 caracteres, incluindo espaçamentos. (Nota dos tradutores portugueses.)

DA

Direitos de autor. Em França, as tradutoras e os tradutores literários são hoje remunerados mediante o pagamento de direitos de autor, em troca da cedência dos direitos comerciais sobre a obra que criaram. Estes direitos de autor dividem-se entre o adiantamento, calculado a partir do valor por página, e os direitos proporcionais (uma percentagem sobre a vendas das obras traduzidas), que geralmente servem para amortizar o adiantamento.

Pós-edição

Tarefa confiada a uma tradutora ou tradutor, que consiste em reescrever um texto gerado por uma máquina («*output* da máquina»), recorrendo, ou não, ao texto de partida na língua original.

SFT

Société Française des traducteurs (SFT), isto é, Sociedade Francesa de Tradutores, um sindicato profissional que se dedica à defesa dos direitos dos tradutores, das tradutoras e dos intérpretes. Conta com mais de 1600 membros.

TAC

Tradução Assistida por Computador, realizada por um ser humano com o apoio de um programa informático com memória de tradução, que retraduz de maneira idêntica as palavras, expressões ou frases que surgem várias vezes no mesmo texto, podendo incluir uma ferramenta de revisão.

TAN

Tradução automática neuronal. Operação de transcodificação de uma língua para outra, realizada por um algoritmo com base nos princípios da rede neuronal, que se apoia em vastos bancos de dados.

Tradução de

Alda Rodrigues, Ana Matoso, Eugénia Antunes, José Lima, Manuel
Alberto Vieira, Margarida Vale de Gato, Miguel Romeira, Nuno Quintas,
Paulo Faria, Rita Almeida Simões

Revisão de

Guilhermes Pires

Membros do **Colectivo de Tradutores Literários**